

Deliberação n.º 5/2026

Ratificação – Tolerância de ponto e luto

Considerando falecimento de Paulo Alexandre Alves Pereira, que dedicou as duas últimas décadas ao serviço desta instituição e da antiga Freguesia de Santa Engrácia;

Considerando a relação estreita de Paulo Pereira com as equipas e demais trabalhadores desta Junta de Freguesia;

Considerando a necessidade de praticar os atos que permitissem aos trabalhadores participarem nas cerimónias fúnebres e respetivo encerramento de serviços;

Considerando que entre o falecimento e as cerimónias fúnebres não se realizou qualquer reunião da Junta de Freguesia;

Assim, ao abrigo do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo e das alíneas b) e e) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro, a Junta de Freguesia de São Vicente delibera:

1. Ratificar o Despacho n.º 1/2026, do Presidente da Junta de Freguesia, que decreta um dia de luto na Freguesia de São Vicente, em anexo à presente deliberação e da qual faz parte integrante.
2. Ratificar o Despacho n.º 2/2026, do Presidente da Junta de Freguesia, que concede tolerância de ponto para participação em cerimónias fúnebres, em anexo à presente deliberação e da qual faz parte integrante.

Lisboa, 19 de janeiro de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia



André Gorba Biveti